



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SSAAP - Coordenadoria Operacional de Água, Esgoto e Drenagem

Licitação Águas do Pantanal PADM-30188/2026
03-08-2026 às 16:20:10

Nota de Esclarecimento à Empresa Plamax

Trata-se de pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa Distribuidora Plamax Ltda., por meio do qual solicita a alteração do prazo de entrega previsto no item 5.4 do Termo de Referência, requerendo sua ampliação para, no mínimo, 30 (trinta) dias, sob o argumento de que o prazo atualmente previsto de 10 (dez) dias seria insuficiente em razão do tempo necessário para aquisição dos produtos junto ao fabricante e da logística de transporte, bem como requer que seja assegurada a possibilidade de prorrogação do prazo em casos fortuitos ou de força maior.

Após análise do pedido, este Setor Demandante manifesta-se nos seguintes termos:

Inicialmente, esclarece-se que o prazo de entrega estabelecido no item 5.4 do Termo de Referência foi definido com base nas necessidades operacionais desta Autarquia, não tendo sido fixado de forma aleatória ou sem fundamentação técnica.

A presente contratação destina-se ao fornecimento de materiais necessários à manutenção das atividades operacionais da Autarquia, cujo abastecimento contínuo é indispensável para assegurar a adequada prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

O prazo de entrega previsto no edital mostra-se compatível com essa necessidade operacional, permitindo que os materiais sejam disponibilizados em tempo hábil para atender às demandas decorrentes das atividades desenvolvidas pelos diversos setores da Autarquia, evitando a interrupção dos serviços e prejuízos ao interesse público.

Ressalta-se, ainda, que esta Autarquia não dispõe de estrutura física suficiente para armazenamento de grandes quantidades de materiais. Em razão dessa limitação, a contratação foi estruturada por meio do Sistema de Registro de Preços, justamente para possibilitar o fornecimento parcelado conforme a necessidade da Administração.

A ampliação do prazo de entrega para 30 (trinta) dias acarretaria a necessidade de antecipação das solicitações e da manutenção de estoques significativamente maiores, exigindo capacidade de armazenamento atualmente inexistente, além de aumentar os riscos relacionados ao controle, conservação e gestão dos materiais.

Cumprido esclarecer, ainda, que o prazo estabelecido no edital corresponde a 10 (dez) dias úteis, o que, na prática, representa aproximadamente 12 (doze) a 14 (quatorze) dias corridos, podendo inclusive ser superior em razão da incidência de finais de semana e feriados. Dessa forma, trata-se de prazo razoável, proporcional e compatível com a natureza do objeto.

Além das necessidades técnicas que justificam a fixação do prazo, esta Administração realizou levantamento em contratações públicas de objeto semelhante no Estado de Mato Grosso, constatando que diversos órgãos públicos adotam prazos equivalentes ou até inferiores ao previsto neste certame, destacando-se:

- Município de Ipiranga do Norte/MT – prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos;
- Município de Paranaíta/MT – prazo de entrega de 5 (cinco) dias úteis;



- Município de Nova Mutum/MT – prazo de entrega de 5 (cinco) dias corridos;
- Município de Paranatinga/MT – prazo de entrega de 5 (cinco) dias;
- Município de Colíder/MT – prazo de entrega de 15 (quinze) dias corridos.

As consultas realizadas demonstram que o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis adotado por esta Autarquia encontra-se dentro dos parâmetros normalmente utilizados pela Administração Pública para contratações da mesma natureza, evidenciando sua plena exequibilidade. Assim, não se verifica qualquer restrição indevida à competitividade, tampouco afronta aos princípios da isonomia ou da ampla concorrência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Importa destacar que a justificativa apresentada pela empresa baseia-se em dificuldades relacionadas ao seu próprio processo de aquisição junto aos fabricantes e à sua logística de distribuição. Tais circunstâncias refletem características específicas do modelo operacional da interessada e não demonstram que o mercado fornecedor, de forma geral, seja incapaz de atender ao prazo estabelecido pela Administração.

Quanto ao pedido para que seja assegurada a possibilidade de prorrogação do prazo de entrega em situações excepcionais, esclarece-se que a legislação vigente já contempla essa possibilidade. Caso a futura contratada venha a enfrentar situação devidamente comprovada decorrente de caso fortuito, força maior ou outro fato superveniente que inviabilize o cumprimento do prazo inicialmente pactuado, poderá apresentar pedido fundamentado de dilação do prazo, o qual será analisado pela Administração à luz das circunstâncias concretas, observando-se os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade, do interesse público e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, essa possibilidade será analisada caso a caso durante a execução contratual, não havendo necessidade de alteração prévia das condições estabelecidas no edital, uma vez que situações excepcionais não podem servir de fundamento para modificar regra geral aplicável a todos os licitantes.

Diante do exposto, conclui-se que o prazo de entrega previsto no item 5.4 do Termo de Referência encontra-se devidamente motivado, atende às necessidades operacionais da Administração, mostra-se compatível com a prática adotada por outros órgãos públicos e não configura restrição indevida à competitividade.

Dessa forma, o pedido de esclarecimento não enseja alteração das disposições editalícias, permanecendo mantido o prazo de entrega de 10 (dez) dias úteis, nos exatos termos do Edital e do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Verificação de assinaturas



Código para verificação da assinatura: 6a70ec8f77639

Lista de assinaturas:

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília):

Sidnei Raimundo Domingues (CPF 594.xxx.xxx.49) em 03/08/2026 16:31:27

Para verificar a validade das assinaturas, acesse:

<https://caceres.gdoc.tec.br/app/citizen/authenticity?hash=6a70ec8f77639>